

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



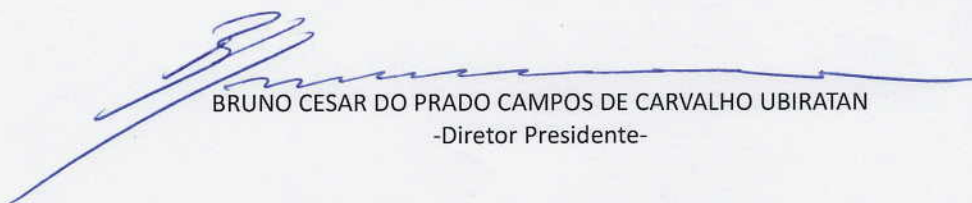
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2022
LICITAÇÃO 03/2022 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA COMBINADO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Licitatório nº 42/2022 referente à **LICITAÇÃO 03/2022 – MODO DE DISPUTA COMBINADO**, que tem por objeto a alienação do Centro Comercial do Conjunto Habitacional Parigot de Souza – Setor II, de propriedade da COHAB-LD, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Artigo 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **ADJUDICO** o objeto desta Licitação para a licitante vencedora e **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

LICITANTE	Lote	Local do Imóvel	Valor Ofertado	Forma de Pagamento
Conselho Central São José de Londrina da Sociedade São Vicente de Paulo	01	Centro Comercial do Conjunto Habitacional Parigot de Souza Setor II	R\$ 807.600,00	A vista

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Contrato de Compra e Venda a ser firmado com a vencedora da Licitação, na forma da Lei.

Londrina, 26 de outubro de 2022.



BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO UBIRATAN
-Diretor Presidente-

NO ENDEREÇO DA INFRAÇÃO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 77.321.891/0001-02, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Nações, s/n, Quadra 25, Lote 14, Jardim Alto da Boa Vista II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376301790001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8872/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE TELHAS, ENTULHOS, MADEIRAS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 77.321.891/0001-02, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Nações, s/n, Quadra 25, Lote 15, Jardim Alto da Boa Vista II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376301900001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8872/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE RECICLAVEIS, ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 77.321.891/0001-02, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Nações, s/n, Quadra 25, Lote 16, Jardim Alto da Boa Vista II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302010001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8872/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NOS TERRENOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 77.321.891/0001-02, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Nações, s/n, Quadra 25, Lote 17, Jardim Alto da Boa Vista II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302130001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8872/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NOS TERRENOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 77.321.891/0001-02, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Nações, s/n, Quadra 25, Lote 18, Jardim Alto da Boa Vista II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8872/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE MADEIRAS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NOS TERRENOS TERRENOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de nº 77.321.891/0001-02, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Nações, s/n, Quadra 25, Lote 19, Jardim Alto da Boa Vista II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8872/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE MADEIRAS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NOS TERRENOS TERRENOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, portador do CPF de nº ***.323.949-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Adulcino Jose Jordao, 407A, Quadra 38, Lote 10, Jardim do Sol – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03030009101200001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8886/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A ROCAGEM DO MATO ALTO NA CALCADA DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **CLAUDOMIR ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF de nº ***.711.738-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Stanislaw Jan Los, 60, Quadra 21, Lote 09, Jardim dos Estados – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010516403500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8889/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42/2022 LICITAÇÃO 03/2022 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA COMBINADO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Licitatório nº 42/2022 referente à LICITAÇÃO 03/2022 – MODO DE DISPUTA COMBINADO, que tem por objeto a alienação do Centro Comercial do Conjunto Habitacional Parigot de Souza – Setor II, de propriedade da COHAB-LD, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Artigo 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, ADJUDICO o objeto desta Licitação para a licitante vencedora e HOMOLOGO a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

LICITANTE	Lote	Local do Imóvel	Valor Ofertado	Forma de Pagamento
Conselho Central São José de Londrina da Sociedade São Vicente de Paulo	01	Centro Comercial do Conjunto Habitacional Parigot de Souza Setor II	R\$ 807.600,00	A vista

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Contrato de Compra e Venda a ser firmado com a vencedora da Licitação, na forma da Lei.

Londrina, 26 de outubro de 2022. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 33/2022 – COHAB-LD, fundamentada no artigo 29, VII da Lei Federal 13.303/16 e artigo 81, VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto: Prestação de serviços visando a elaboração e realização de teste seletivo para seleção de pessoal baseado nos cargos constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) da COHAB-LD.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Candido de Oliveira e por sua Diretora Administrativa Financeira em exercício, Juliana Estrope Bezele.

Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, neste ato representada por sua Diretora Presidente Graça Maria Simões Luz.

Valor Total e Forma Pagamento: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** para participação de até 5.000 candidatos e **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** para cada candidato excedente, mediante a emissão de boleto e Nota Fiscal pela CONTRATADA, o qual será pago em 04 (quatro) parcelas fixas, conforme segue: a) 20% do valor quando da publicação do edital; b) 30% quando da homologação das inscrições; c) 30% quando da publicação do resultado preliminar; e d) 20% quando da homologação final do Teste Seletivo.

Prazo de vigência: O prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da assinatura do presente contrato e a vigência contratual será a partir da assinatura e terminará **60 (sessenta)** dias após o término do prazo de execução.

Data e assinatura: 20 de outubro de 2022, Luiz Candido de Oliveira (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Bezele (Diretora Administrativa em exercício).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL Nº 205/2022 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2209004400100334301, tendo como Consumidor(a) **Viviane [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 128.xxx.xxx-17, e Fornecedor **CFC VALE DO IPE LTDA (CFC VALE DO IPE)**, inscrito no CNPJ nº 21.975.661/0001-02, pelos fatos a seguir relatados:

"Relato:

A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que antes de se mudar para Londrina, frequentou as aulas teóricas oferecidas na fornecedora AUTO ESCOLA VALE DO IPÊ, no Rio de Janeiro. Contudo, em decorrência da mudança, não concluiu as aulas práticas, inclusas em objeto de contrato com a fornecedora. No início de Setembro de 2022, a consumidora entrou em contato com a fornecedora, para solicitar o envio do contrato assinado e, requereu também, a devolução do valor referente às aulas práticas não frequentadas. A reclamada, por sua vez, não realizou o envio do contrato solicitado e negou a devolução do valor pago pelas aulas. A consumidora alega não possuir registro das mensagens de suas solicitações, pois foram mensagens temporárias no aplicativo Whatsapp, e o comprovante do pix em anexo refere-se a última parcela paga à fornecedora.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

- I. Que a fornecedora envie para a consumidora o contrato referente a sua matrícula nas aulas.
- II. Que a fornecedora faça a devolução de pelo menos metade do valor total (R\$1800) pago pela consumidora, referente às aulas práticas não frequentadas." e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 27 de outubro de 2022. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD

EDITAL nº 206/2022 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2208004400100259301, tendo como Consumidor(a) **NAZARET [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 704.xxx.xxx-53, e Fornecedor **L.M DOS SANTOS PRODUTOS NATURAIS (GMA SAUDE PRODUTOS NATURAIS)**, inscrito no CNPJ nº 35.661.302/0001-95, pelos fatos a seguir relatados:

"Relato:

A Consumidora, devidamente qualificada, por intermédio de sua filha, responsável legal diante as condições de saúde da consumidora, conforme laudo em anexo, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que sua mãe adquiriu, junto a fornecedora GMA SAUDE PRODUTOS NATURAIS, 3 POTES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÚRCUMA LONGA, conforme anexado, cuja compra fora realizada na data de 08/08/2022. A intermediária acredita que a compra tenha sido efetuada via telefone ou internet, e sendo parcelada através de boleto, em